**DECRETO N° 719, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Define ponto facultativo para o dia 16 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

 O Prefeito, Fabio Mayer Barasuol, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,

 Considerando que dia 17 de Fevereiro de 2015, terça-feira, é feriado de Carnaval, DECRETA:

 Art. 1°- Ponto Facultativo dia 16 de Fevereiro – segunda feira.

 Parágrafo Único – Haverá plantão na Secretaria Municipal de Saúde, com Motorista e Técnico de Enfermagem.

 Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Registre-se e publique-se

 Fabio Mayer Barasuol

 Prefeito

Dionéia Cristina Froner

Sec. de Adm. Planejamento e Fazenda.